



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Direito

Unidade curricular

Teoria Geral do Direito Civil I

Docente responsável e respectiva carga lectiva na unidade curricular

Maria Raquel Rei (regência e 1 subturma)

Outros docentes e respectivas cargas lectivas na unidade curricular

Doutor Luís Vasconcelos Abreu (2)

Dr<sup>a</sup> Fátima Manso (2)

Dr. Chen Chen (1)

Objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Aquisição de conhecimentos relativamente aos conteúdos programáticos;

Capacidade de resolução de casos práticos.

Conteúdos programáticos

### Parte I – Introdução

Capítulo I – O sistema jurídico civil

Capítulo II – Direito civil como Direito privado comum

Capítulo III – A classificação germânica do Direito civil

Capítulo IV – A relação jurídica e a sua crítica

Capítulo V – As fontes do Direito civil

Capítulo VI – Âmbito da cadeira e plano de estudo

### Parte II – Institutos civis gerais

Capítulo I – Conceitos fundamentais

Capítulo II – A autonomia privada

Capítulo III – A propriedade e a sua transmissão

Capítulo IV – A responsabilidade civil

### Parte III – Pessoas

Capítulo I – Conceitos fundamentais

Secção I – Personalidade jurídica. Pessoa singular e pessoa colectiva.

Secção II – Capacidade jurídica.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Secção III – Legitimidade.

Secção IV – Esfera jurídica e património.

Capítulo II – Pessoas singulares.

Secção I – Início da personalidade jurídica

Secção II – Direitos de personalidade

Secção III – Estado civil, identificação e domicílio

Secção IV – Capacidade jurídica

Secção V – Termo da personalidade jurídica

Capítulo III – Pessoas colectivas

Secção I – Nota histórica

Secção II – Classificações

Secção III – Associações

Secção IV – Sociedades

Secção V – Associações sem personalidade jurídica e comissões especiais

Secção VI – Fundações

Secção VII – Levantamento da personalidade colectiva

Parte IV – Coisas

Capítulo I – Conceitos fundamentais

Capítulo II – Classificações

Capítulo III – As coisas quanto às relações entre elas existentes

Capítulo IV – Outras categorias de bens – em especial, os animais

Parte V – Exercício jurídico

Capítulo I – Situações jurídicas

Capítulo II – Noção fundamentais de legitimidade e representação

Capítulo III – Tipos de representação

Capítulo IV – Representação voluntária

Secção I – Nota histórica

Secção II – A procuração e a relação jurídica que lhe serve de base



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Secção III – Regime jurídico

Secção IV – Representação sem poderes e abuso de representação

Capítulo VI – Abuso de direito

Capítulo VII – Colisão de direitos

Parte VI – Garantia (remissão)

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos percorrem as várias matérias que integram a Teoria geral do Direito civil (em conjunto com os conteúdos da disciplina TGDC II).

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Exposição das matérias durante as aulas teóricas; resolução de casos práticos e esclarecimento de dúvidas ou dificuldades durante as aulas práticas.

A avaliação, no sistema de avaliação contínua, inclui a realização de um exercício escrito cuja nota é ponderada em 30% na nota final de avaliação contínua. É pressuposto necessário (mas não suficiente *per se*) da nota de avaliação contínua, na componente prevista no art. 15.º, n.º 1, al. b) do Regulamento de Avaliação, além da assiduidade prevista no art. 14.º do mencionado Regulamento, a existência de participações orais positivas ao longo do semestre.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular

A exposição teórica da matéria permite aos alunos uma abordagem dos problemas jurídicos a aprofundar e as aulas práticas possibilitam o treino na resolução de casos práticos, bem como o esclarecimento das dúvidas.

O peso diminuto do exercício escrito e a necessidade de intervenções positivas constituem um estímulo a que os estudantes trabalhem durante todo o semestre, espelhando, portanto, a avaliação *contínua* um trabalho *contínuo*. Esta metodologia é fundamental para a interiorização dos conteúdos de modo a que o estudante, além do conhecimento meramente teórico fique apto a *aplicar* o Direito, resolvendo casos concretos.

Bibliografia principal

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO – Tratado de Direito Civil, Almedina, Coimbra, vol. I-V, 2012/2017.

LUÍS CARVALHO FERNANDES – Teoria Geral do Direito Civil, UCP, Lisboa, vol. I-II, 2012/2010, respectivamente.

– outra bibliografia, nacional e estrangeira, pode ser encontrada, sobretudo, na primeira obra referida.